

Jornal do Senado

Uma reconstituição histórica

Órgão do Senado do Império

Rio de Janeiro, segunda-feira, 14 de maio de 1888

ASSINADA A LEI ÁUREA

O Brasil está livre do trabalho escravo. Na tarde de ontem, a Princesa Isabel sancionou a lei que pôs fim a mais de 300 anos de escravidão. Conforme o senador Sousa Dantas, havia no país 600 mil

escravos. Levantamento do Império mostra que, no ano passado, eram mais de 700 mil. A Lei João Alfredo, mais chamada de Lei Áurea, foi aprovada em tempo recorde na Câmara dos Deputados e no Senado, apesar dos protestos dos

poucos parlamentares contrários à abolição. Calcula-se que cerca de 5 mil pessoas se concentraram diante do Paço da Cidade, para acompanhar a solenidade de assinatura. O povo irrompeu em aplausos

quando o deputado Joaquim Nabuco, de uma sacada, comunicou que não havia mais escravos no Brasil. Em uma das janelas, Dona Isabel foi aclamada pelos manifestantes. O Imperador Dom Pedro 2º, que se encontra

gravemente enfermo em Milão, na Itália, onde se submete a tratamento de saúde, ainda não sabe da sanção da lei. Por meio do telégrafo, a notícia já chegou à várias províncias do País e nações americanas e européias. **Pág. 3**



No Paço da Cidade, senadores e outras autoridades assistem a D. Isabel assinar a Lei Áurea

Câmara dos Deputados votou o projeto em dois dias

O Projeto de Lei nº 1 foi aprovado em apenas dois dias pela Câmara dos Deputados. A decisão em tempo recorde só foi possível graças ao esforço da bancada antiescravagista – liderada pelo pernambucano Joaquim Nabuco – e à ajuda do presidente da Casa, deputado Barão de Lucena. “Precisamos apressar a passagem do projeto, de modo que a libertação seja imediata”, defendeu Nabuco aos colegas. **Pág. 4**

No Senado, apenas dois senadores se manifestaram contra

Ontem, domingo, o Senado do Império aprovou a proposta que extinguiu o trabalho escravo no Brasil. Dois senadores se manifestaram contra a iniciativa: o Barão de Cotegipe – advertindo que no futuro haverá grave perturbação da ordem no Brasil – e Paulino de Sousa. Defendendo a proposta, Sousa Dantas disse que a abolição constitui o maior acontecimento da história do Brasil e tornará a Nação mais próspera. **Pág. 5**

Campanha envolveu monarquistas e republicanos

O abolicionista Joaquim Nabuco relata que o movimento pelo fim do trabalho servil no país concentrou-se inicialmente em clubes, lojas maçônicas, associações, cafés e jornais, e só aos poucos estendeu-se à população. Nesse período, que durou de 1879 a 1884, diz ele, “os abolicionistas combateram sós, entregues aos seus próprios recursos”. Só mais tarde, discursos nas tribunas, artigos e poemas nos jornais ajudaram a pressionar o Império para que fosse extinta a escravidão. Os republicanos, praticamente todos eles, eram abolicionistas, mas nem todo defensor do fim do trabalho escravo preferia a República.

Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa e Castro Alves são grandes nomes do abolicionismo, que contou também com negros ilustres, como André Rebouças, José do Patrocínio, Luís Gama e Tobias Barreto. Luís Gama chegou a ser vendido, aos dez anos, como escravo, e se transformou em símbolo do movimento em São Paulo. **Pág. 6**

Leis que antecederam a abolição nem sempre provocaram resultados práticos

Em 1845, surgiu a lei que previa sanções contra o tráfico de escravos. Em 1871, foi adotada a Lei do Ventre Livre, que dava liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir da sua edição, mas os manteve na tutela dos seus senhores até os 21 anos. E em 1885, garantiu-se liberdade aos que completassem 60

anos, com a obrigação de prestar serviços, a título de indenização ao senhor, por três anos. Essas medidas, porém, não trouxeram os resultados esperados, pois a contrapartida geralmente exigida inviabilizava seu cumprimento ou a lei era simplesmente desrespeitada. **Pág. 2**

Primeiros registros da resistência negra são de 1575



A resistência dos negros ao trabalho servil foi um dos fatores que levaram à abolição da escravatura

Os primeiros relatos de resistência à escravidão são de 1575, quando o Império recebeu, da Bahia, notícias de negros fugitivos. Inicialmente, eles se refugiavam em mocambos, espécie de acampamento. As comunidades de fugitivos

passaram, depois, a ser chamadas de quilombos; o mais conhecido deles foi o dos Palmares, que pode ter abrigado mais de 20 mil pessoas em 1670. A resistência foi um dos fatores que levaram à abolição da escravatura. **Pág. 7**

Escravidão foi abolida no Ceará quatro anos atrás

No Ceará a escravidão acabou há quatro anos. A iniciativa reforçou o sentimento abolicionista em províncias como Amazonas, Pernambuco, Bahia, Goiás, Piauí, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Foi Mossoró, em 1883, a primeira cidade a pôr fim ao trabalho servil. **Pág. 8**

Uma primeira tentativa de proibir o tráfico de negros

Com poucos efeitos práticos, a Lei Eusébio de Queiroz, a do Ventre Livre e a dos Sexagenários antecederam a Lei Áurea

Em 7 de novembro de 1831, a Câmara dos Deputados promulgou uma lei que proibia o tráfico de escravos africanos. O texto, resultado de acordo do Brasil com a Inglaterra, estabelecia que todos os escravos que entrassem no território ou portos do Brasil vindos de fora ficariam livres. Porém, o último desembarque de escravos africanos no país só ocorreria em 1855, no litoral de Pernambuco.

Os 14 anos entre a intenção e a realidade foram a sobrevida daquilo que

José Bonifácio de Andrada e Silva chamou de “cancro mortal que ameaçava os fundamentos da nação”. O ato de 1831 foi um primeiro passo, mas ineficaz. A turbulência política em várias províncias impediu que o governo central fizesse cumprir a lei durante as duas décadas seguintes.

Só com a pressão política e militar inglesa o cenário se modificou. Em 1845, o Parlamento em Londres aprovou lei (o Bill Aberdeen) que dava à Marinha inglesa o direito de aprisionar navios negreiros, mes-

mo em águas territoriais brasileiras, e julgar seus comandantes.

O governo brasileiro não resistiu à pressão e o ministro da Justiça de Dom Pedro 2º, Eusébio de Queiroz, enviou projeto ao Parlamento que determinava a apreensão de navios que traficassem escravos. A Lei nº 581, de 4/9/1850, conhecida como Lei Eusébio de Queiroz, considerava criminosos o dono do navio, o capitão e seus subordinados, além do pessoal em terra que participasse do comércio ilegal.

Para burlar a lei, fazendeiros incentivaram o tráfico interno, tirando escravos de áreas em que a agricultura decaía, como os engenhos de açúcar do Nordeste, para as lavouras de café no Centro-Sul. Mas foi aprovado, em 1854, a Lei Nabuco de Araújo (ministro da Justiça), que previa sanções para as autoridades que encobrissem o contrabando de escravos.

Com o fim do tráfico, progressivamente os imigrantes europeus começaram a substituir a mão-de-obra servil.



Ao chegarem ao Brasil, os negros ficavam em depósitos à espera dos leilões e onde eram inspecionados por compradores

Lei dos Sexagenários foi fruto de acordo político

Muita negociação política entre liberais e conservadores foi necessária para que a Câmara dos Deputados aprovasse outro projeto antiescravagista enviado pelo governo imperial à Assembléia Geral. Sancionada pelo Imperador Dom Pedro 2º com o nº 3.270, em 28 de setembro de 1885, a Lei dos Sexagenários também ficou conhecida como Saraiva-Cotegipe, em referência aos dois chefes do gabinete ministerial do Império, o liberal conselheiro Saraiva e o conservador (e mulato) Barão de Cotegipe, que deram apoio à medida.

Na verdade, a iniciativa é do ano anterior, 1844, proposta pelo senador Sousa Dantas, então chefe de gabinete. Muito mais abrangente, ao fixar os 60 anos como idade limite para

o escravo, não prevendo qualquer tipo de indenização aos proprietários, o projeto foi violentamente torpedeado pelos escravocratas no Parlamento, a ponto de causar a queda do gabinete e a dissolução da Assembléia Geral.

A lei sancionada no ano seguinte continha diversas normas para regular a extinção gradual do elemento servil. Eram libertados os escravos que completassem 60 anos, com a obrigação de prestar serviços, a título de indenização ao senhor, pelo prazo de três anos. O maior de 65 anos ficava liberado de tais trabalhos.

A crítica dos abolicionistas à lei era aos limitados efeitos práticos, pois os poucos que chegavam a essa idade já não tinham condições de garantir seu sustento.

Dom Pedro 2º defendeu a Lei do Ventre Livre

Nasceu da vontade de Dom Pedro 2º o projeto da Lei do Ventre Livre, elaborado pelo gabinete conservador do Visconde do Rio Branco em 27 de maio de 1871. Em sua Fala do Trono, dias antes, na abertura do ano legislativo, o Imperador antecipara que “considerações da maior importância aconselham que a reformada legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta”.

Por vários meses, deputados dos partidos Conservador e Liberal discutiram a proposta. Quatro meses depois, em 28 de setembro, transformou-se na Lei nº 2.040, assinada por Dona Isabel. Os defensores dessa lei afirmavam que ela, juntamente com a proibição do tráfico negreiro, assegurava a extinção gradual da escravidão. Já os donos de escravos acusa-

vam o governo de querer provocar uma crise econômica.

As controvérsias foram desproporcionais aos seus efeitos práticos. A lei deu liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data, mas os manteve sob a tutela dos seus senhores até os 21 anos.

Segundo essa norma, os filhos menores ficariam “em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães”, os quais deveriam criá-los até os 8 anos. Nessa idade, o senhor optava entre receber do Estado indenização de 600 mil réis ou de utilizar-se dos serviços do menor até 21 anos.

— A verdade é que a lei, ao libertar os bebês, estabeleceu ao mesmo tempo que até os 21 anos eles permaneceriam em poder do senhor. Na prática, até essa data, continuavam escravos — analisou Joaquim Nabuco.

Ordem do dia de hoje, segunda-feira, 14 de maio de 1888, às 11h

Terceira dita da proposta da Câmara dos Deputados n. 42, de 1887, aprovando a pensão de 1\$4000 diários aos menores irmãos do 2º sargento do Corpo Militar da Polícia da Corte Antonio Nery de Oliveira Araújo, para que votou-se dispensa de interstício.

Segunda dita do projeto do Senado letra S de 1887 determinando que a disposição do parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 3.300, de 9 de outubro, não é aplicável ao ministro do Supremo Tribunal de Justiça que exerceu já semelhante cargo e tivesse mais de 72 anos de idade.

Expediente

Esta edição especial reproduz os principais episódios relacionados à abolição da escravatura no Brasil. O formato adotado simula o que poderia ser uma edição do **Jornal do Senado** publicada em 14 de maio de 1888, dia seguinte ao da assinatura da Lei Áurea. Naquele período, o Senado não possuía nenhuma publicação jornalística. Os textos foram elaborados com base nos Anais do Senado e da Câmara dos Deputados, jornais e revistas da época e livros de estudiosos do movimento abolicionista.

Créditos das fotos:

Pág. 1: Museu Histórico Nacional; Rugendas/Fund. Joaquim Nabuco
Pág. 2: Rugendas/Fund. Joaquim Nabuco

Pág. 3: Museu Imperial; Reprodução/Geraldo Magela
Pág. 4: Cedi/Câmara dos Deputados

Pág. 5: Flickr; Arquivo Senado Federal; Reproduções/Arquivo Fotográfico JS

Pág. 6: Fund. Joaquim Nabuco; ABL; Reproduções/Arquivo Fotográfico JS

Pág. 7: Rugendas/Fund. Joaquim Nabuco

Pág. 8: Rugendas/Fund. Joaquim Nabuco; Christiano Jr.

Jornal do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – 70165-920 Brasília (DF)
www.senado.gov.br/jornal
jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61-2211
Fax (61) 3311-3137

Diretor do Jornal do Senado:

Davi Emerich

Edição: Eduardo Leão

Coordenação de texto: José do Carmo Andrade

Redação: Janaína Araújo, Paula Pimenta, Sylvio Guedes, José do Carmo Andrade

Pesquisa histórica: José do Carmo Andrade e Eliana Lucena

Diagramação: Bruno Bazílio,

Henrique Eduardo Lima de

Araújo, Iracema F. da Silva e

Sérgio Luiz Gomes da Silva

Revisão: Eny Junia Carvalho e Lindolfo do Amaral Almeida

Tratamento de imagem:

Edmilson Figueiredo e Humberto Sousa Lima

Arquivo fotográfico: Ana Volpe, Laiane Borges e Elida Costa

FESTEJOS POPULARES
COMEMORATIVOS DA ABOLIÇÃO

DERBY - CLUB

SEXTA-FEIRA – 18 DO CORRENTE

Princesa Isabel assina a Lei Áurea

Texto possui apenas dois artigos e já está em vigor tanto na Corte como nas províncias

Desde a tarde de ontem, dia 13, está extinto em todo o Brasil o trabalho escravo, prática das mais cruéis e condenáveis que foi permitida legalmente no país por mais de 300 anos. Menos de três horas depois da aprovação do projeto pelo Senado do Império, a Princesa Regente Dona Isabel, com uma pena de ouro ofertada pelo povo, sancionava em solenidade no Paço da Cidade a já chamada Lei Áurea.

É opinião generalizada que a Pátria se tornou realmente livre com o ato que retirou o Brasil da condição de única nação do Ocidente que ainda explorava o elemento servil. Estima-se que mais de 600 mil negros foram beneficiados pela lei.

Poucas vezes nos seus 62 anos de funcionamento a Assembléa Geral produziu uma lei com extraordinária rapidez como a que acaba de emancipar os escravos. Foram só seis dias de tramitação da mensagem, não obstante a tentativa dos parlamentares anti-abolicionistas de imporem obstáculos à adoção de urgência para a matéria. Nos debates na Câmara e



Sua Alteza Dona Isabel sancionou em nome de seu augusto pai a lei que acaba com a escravidão, prática das mais cruéis que foi permitida no Brasil por mais de 300 anos

no Senado se enfrentaram, quer defendendo, quer atacando o projeto, alguns dos maiores tribunos do país.

Sorriso e lágrimas

A fisionomia da Princesa Regente, sempre expressando contentamento pelo ato que acabava de assinar, às vezes dava ares de preocupação, em virtude da gravidade do estado de saúde de seu augusto pai, que está em tratamento na cidade italiana de Milão,

sob os cuidados de três dos melhores médicos europeus.

Confiante em que o Senado aprovaria a proposta nesse domingo, Dona Isabel, que se encontrava em Petrópolis, dirigiu-se de trem de ferro logo após o meio-dia para o Rio de Janeiro. Acompanhada de seu esposo, o Conde d'Eu, e dos ministros do Império, Costa Pereira, e da Agricultura, Rodrigo Silva, Sua Alteza chegou ao Paço por

volta das 14 horas, recebendo demorados aplausos do público.

Coube a uma comissão de senadores, tendo à frente Sousa Dantas, entregar à Princesa Regente o autógrafo do projeto, cujo texto foi transformado numa verdadeira peça de arte pelo conhecido calígrafo Leopoldo Heck. Na oportunidade, Dantas felicitou Dona Isabel "por caber-lhe a glória de assinar a lei que apaga dos nossos códigos a

nefanda mácula da escravidão, como já lhe coube a de confirmar o decreto que não permitiu nascerem mais cativos no Império (a Lei do Ventre Livre)".

Falando em seguida, sem conter as lágrimas, Dona Isabel declarou:

— Seria o dia de hoje um dos mais belos de minha vida se não fosse saber estar meu pai enfermo. Deus permitirá que ele nos volte para tornar-se, como sempre, útil à nossa Pátria.

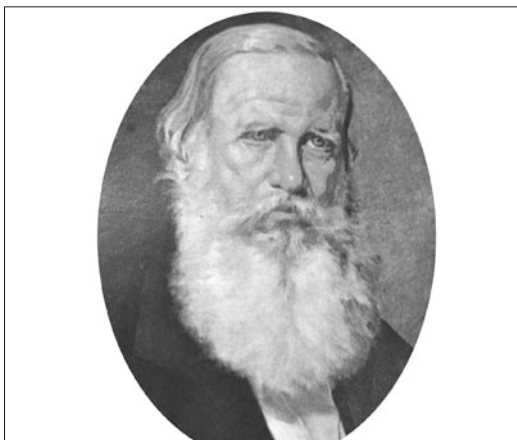
Participaram da cerimônia, na Sala do Trono, senadores, deputados, ministros, magistrados, embaixadores e outras personalidades, além de gente do povo que, em verdadeiro delírio, invadiu o palácio. Em frente ao edifício, na Praça Dom Pedro 2º, cerca de 5 mil pessoas se aglomeravam. A multidão irrompeu em ruidosas aclamações quando o deputado Joaquim Nabuco, de uma sacada do Paço, comunicou ao povo que não havia mais escravos no Brasil. Chamada pelos cidadãos que se concentravam diante do palácio, Dona Isabel surgiu numa janela, sendo mais uma vez aclamada pelos manifestantes.

Dom Pedro 2º ainda não foi informado

O Imperador Dom Pedro 2º, que se encontra em Milão, na Itália, onde se submete a tratamento de saúde, ainda não pôde ser informado da lei que banuiu de nosso país o regime de escravidão. Transcrevemos, a respeito, os seguintes telegramas:

Milão, 12 — O estado de S.M. o Imperador apresenta uma pequena melhora. Os fenômenos cerebrais cessaram após delírio intenso. Agora está em plena integridade de suas faculdades mentais. Atribui-se esse resultado à aplicação de gelo na cabeça e às injeções hipodérmicas de cafeína, receitadas pelo Dr. Semmola. É esperado o Dr. Charcot.

Milão, 13 — O estado de S.M. o Imperador apresenta progressivas melhoras, conforme o boletim dos médicos assistentes. Os Drs. Charcot, Semmola, e Giovani declaram em boletim que a febre tem declinado quase totalmente e que o estado nervoso do augusto enfermo é calmo.



D. Pedro 2º encontra-se doente em Milão, sob os cuidados de três famosos médicos

Bandas animam festejo nas ruas

Concebida para abolir de forma imediata e incondicional o elemento servil no País, a mais importante e mais humana norma legal já adotada pelo Brasil, e que recebeu o número 3.353, contém apenas dois dispositivos:

"Art. 1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil.

"Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário".

Assim que a Câmara recebeu o texto — na terça-feira dia 8 — das mãos do ministro Rodrigo Silva, o deputado Joaquim Nabuco, lançando mão de recurso regimental, solicitou ao presidente daquela Casa, deputado Henrique Pereira de Lucena, a designação imediata da comissão especial que daria o parecer transformando a mensagem em projeto. Sob os protestos do deputado conservador Andrade Figueira, o parecer foi acolhido pela Câmara no mesmo dia 8, seguindo-se, nos dias 9 e 10, a discussão e aprovação.

Da mesma forma agiu o Senado, nomeando em 11 de maio a comissão especial, cujo parecer foi votado no mesmo dia. Ontem, dia 13, ocorreu a aprovação final, mediante votação simbólica. Pessoas que se encontravam nas galerias jogaram flores no Plenário. Apenas dois senadores se manifestaram contrários à matéria: o Barão de Cotegipe e Paulino de Sousa. Quando o Senado concluía a deliberação sobre a proposta, chegava ao Plenário a

notícia de que alguns fazendeiros fluminenses já estavam libertando seus escravos.

Soar de sinos

Em razão da grande concentração de pessoas na praça, só com muita dificuldade as carruagens que levavam a comissão de senadores e o presidente do Ministério, senador João Alfredo, conseguiram chegar às portas do Paço, sob aplausos dos manifestantes. Na ocasião, soaram os sinos das igrejas do Rio, três delas situadas perto do palácio: as de São José, de Nossa Senhora do Carmo e da Capela Imperial.

Depois de sancionada a lei, intensificaram-se os festejos e passeatas pelas ruas do Rio de Janeiro, em meio a bandas de música e espocar de foguetes. Ao entrar na Rua do Ouvidor, após deixar o Paço, o veterano abolicionista Sousa Dantas foi carregado nos braços do povo.

Pena será exposta

A pena de ouro com que a Princesa Regente assinou o decreto da abolição da escravatura ficará exposta a partir do dia 21 de maio no salão do jornal *O Paiz*. A pena, que tem no dorso 43 brilhantes, traz a seguinte inscrição: "A D. Isabel, a redentora, o povo agradecido", e tem no lado oposto o número e a data da Lei Áurea.

A campanha de subscrição iniciada por aquele diário logo recebeu a adesão da *Revista Illustrada*.

Abolição repercute nas províncias e no estrangeiro

O milagre da ciência e da técnica neste final do século 19, de que é exemplo o telégrafo, com a ajuda dos cabos submarinos, fez com que a notícia da abolição chegasse rapidamente à maioria das províncias brasileiras e a grande parte das nações americanas e européias.

Habitantes de São Paulo, Santos, Campinas, Salvador, Recife, Vitória, Belém, Ouro Preto, Fortaleza e outras cidades saíram às ruas em procissões cívicas, não faltando bandas de música e fogos. À noite, edifícios públicos e particulares da capital paulista foram iluminados.

Das capitais das províncias e do exterior chegam a toda hora ao Rio telegramas de congratulações. Em Buenos Aires, foi decretado feriado a próxima quinta-feira, para grande festejo cívico em honra do Brasil livre. O Senado argentino e a corporação acadêmica telegrafaram a Dona Isabel, felicitando-a.

Câmara discute e vota fim da escravidão em dois dias

Aprovação do projeto em tempo recorde só foi possível graças ao esforço da bancada antiescravagista, com apoio do presidente da Casa

A Princesa Imperial Regente Isabel enviara à Assembléia Geral, na terça-feira 8 de maio de 1888, a proposta determinando o fim da escravidão no País. Dois dias depois, o projeto já estava aprovado em segundo turno, e seguia para o Senado.

A aprovação se deu em tempo recorde, graças ao esforço da bancada antiescravagista – liderada pelo pernambucano Joaquim Nabuco – e com a ajuda do presidente da Casa, Henrique Pereira de Lucena, o Barão de Lucena (PE). O ministro da Agricultura, deputado Rodrigo Augusto da Silva, que foi o portador da mensagem, leu o sucinto texto de apenas dois artigos.

Urgência

Terminada a leitura, o Plenário irrompeu em ruidosas manifestações, segui-



Na Câmara, 83 deputados votaram a favor da abolição; apenas nove, contra

do pelas galerias. Joaquim Nabuco era um dos mais emocionados.

– A escravidão ocupa o nosso território, oprime a consciência nacional e é pior do que o estrangeiro pisando no território da Pátria. Precisamos apressar a passagem do projeto, de modo que a libertação seja imediata – propôs Nabuco, sugerindo a criação

de uma comissão especial e a dispensa de todos os prazos e interstícios para que a lei pudesse ser votada pela Câmara no dia seguinte. Andrade Figueira, deputado pelo Rio de Janeiro e líder da bancada antiabolição, protestou, sem sucesso, contra a tentativa de acelerar a tramitação.

– Qualquer que sejam as impaciências para conver-

ter em lei a proposta do governo, acho que é preciso colocar acima de tudo a legalidade dos atos do Parlamento – esbravejou o representante dos fazendeiros fluminenses, acusando os abolicionistas de rasgar o Regimento da Câmara, por am-

O Barão de Lucena submeteu à votação o requerimento, aprovado pelo Plenário da Câmara, por ampla maioria. Dispensados diversos prazos e exigências regimentais, menos de três horas após a leitura do projeto a comissão especial criada para analisar o assunto já apresentava parecer favorável em Plenário. Na quinta-feira, dia 10, com 83 votos favoráveis e apenas 9 contrários, o projeto recebeu aprovação final dos deputados.

Figueira acusa governo de ceder a “apopléticos”

O deputado Andrade Figueira, da Província do Rio de Janeiro, apontou a “intervenção dos poderes públicos na solução de um assunto eminentemente social”, ao acusar o governo imperial de ceder às pressões da imprensa e dos “apopléticos” da abolição ao enviar o projeto de lei.

Entre poucos aplausos e seguidos gritos de “não apoiado”, Andrade Figueira reverberou o sentimento da bancada de proprietários rurais de seu estado.

– Que necessidade tão urgente é esta quando o problema tem sua solução natural nas leis de 1871 [Ventre Livre] e 1885 [Sexagenários]? Com a sua intervenção, os poderes públicos não fizeram mais do que comprometer a marcha do problema, produzindo uma agitação estéril, promessas enganadoras, pesares dolorosos – acusou o deputado, em referência à expectativa de emancipação de escravos criada pelas leis anteriores. Para Figueira, a estratégia governamental de emancipação gradual enganou os proprietários.

Rodrigo Silva: toda a sociedade quer a abolição

O portador do projeto de lei que acabou com a escravidão no Brasil, deputado e ministro da Agricultura Rodrigo Silva, reagiu da tribuna às críticas de Andrade Figueira à decisão do governo imperial de apresentar a proposta. Segundo o ministro, em todas as democracias o poder público tem o dever de interferir na solução de problemas sociais como o do elemento servil.

– Não havia um só órgão respeitável, desses que formam o sentimento de um povo e a opinião de uma nação, que não estivesse empenhado nesta cruzada. Se observamos esta agitação pacifista por toda a parte, poderíamos, aceitando o poder, cruzar os braços e deixar que a revolução decretasse a libertação dos escravos? – questionou o deputado.

Rodrigo Silva citou a defesa da abolição pela Igreja, academias, tribunais e famílias. Até mesmo, disse, “os próprios interessados na manutenção da propriedade escrava davam diariamente exemplos os mais admiráveis de abnegação, libertando os seus escravos incondicionalmente”.

Uma pequena, mas crucial, emenda de redação

Graças ao zelo legislativo e à experiência de ministro do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) do deputado baiano Barão de Araújo Góes, o projeto de lei que acaba com a escravidão pôde entrar em vigor imediatamente após ser sancionado pela Princesa Isabel. Araújo Góes conseguiu apoio do Plenário para inserir pequena e crucial emenda de redação ao Artigo 1º do texto original. Onde se lia “é declara-

da extinta a escravidão no Brasil”, o deputado acrescentou “desde a data desta lei”. O deputado contestou as acusações de que a alteração seria “inútil”.

– É uma necessidade indeclinável em face da legislação, porque a lei não pode vigorar na Corte senão oito dias e nas províncias senão três meses depois de publicada. É necessário que o prazo que se exige para a Corte seja o mesmo para todo o Império.

Projeto é ameaça à ordem pública, diz Alfredo Chaves

Um dos nove deputados que votaram contra a extinção da escravatura, Alfredo Chaves dirigiu seus ataques ao ministro Rodrigo Silva, que para ele apresentou o projeto “sem nenhuma razão de estado”, cedendo a pressões e ignorando os direitos dos proprietários rurais.

– O projeto é uma ameaça iminente à ordem pública, porque não se tomaram precauções para garantir a sociedade contra essa classe de cidadãos novos que a ela são atirados, sem os meios,

sequer, de proverem a sua subsistência – disse o deputado escravagista, em referência ao número de 600 mil escravos que ainda existiam no país.

Para o deputado, o governo imperial caiu em contradição ao apresentar o projeto apenas três anos depois da Lei do Ventre Livre, que fixava critérios de reparação aos senhores de escravos, além de estabelecer as condições em que o fim completo do regime servil se daria no país.

16:000\$000

LOTERIAS DE S. PAULO

1ª DA 133ª

EXTRACÇÃO

AMANHÃ

AMANHÃ

IMPRETERIVELMENTE

No século 16 já havia escravos no Brasil

Há quem diga que os primeiros negros foram trazidos ao Brasil entre os anos de 1516 e 1526, mas somente com o desenvolvimento do cultivo da cana no Nordeste cresceu significativamente a demanda por negros escravos. É difícil avaliar com precisão o volume do tráfico externo para o Brasil durante os três séculos e meio de duração do trabalho escravo. A maioria dos estudiosos estima a vinda de aproximadamente 3,5 milhões.

Os escravos trazidos ao Brasil pertenciam a dois grupos de língua e cultura distintas: o dos sudaneses, encontrados nas regiões mais ao norte do litoral africano, e os bantos, nas áreas ao sul do Equador.

O Gabinete Dantas, que esteve no poder de 6 de junho 1884 a 5 de maio de 1885, e levantamento realizado em 1887 forneceram dados estatísticos sobre a população escrava no Brasil nos últimos anos:

1873:

1.541.348 escravos

1883:

1.211.946 escravos

1887:

723.419 escravos

A classificação, por idade, dos 723.419 escravos matriculados no levantamento de 1887 é a seguinte:

Menores de 30 anos:

195.726 escravos

De 30 a 40 anos:

336.174 escravos

De 40 a 50 anos:

122.097 escravos

De 50 a 55 anos:

40.600 escravos

De 55 a 60 anos:

28.822 escravos

BACHAREL DUPONCHEL

LECCIONA

todas as materias do curso

preparatorio.

Cartas no escriptorio desta re

dacção

RESIDENCIA EM NITHEROY

93

RUA NOVA

93

O domingo da vitória no Senado

Proposta foi aprovada ontem, em sessão extraordinária, sem dificuldades

As atenções da Corte se voltaram, no sábado e no domingo, 13 de maio, para o Senado do Império, onde se processava a discussão final do Projeto de Lei nº 1 da Câmara dos Deputados, que baniu de forma imediata e incondicional a escravidão no território brasileiro. A proposta foi aprovada sem dificuldades pela Casa. Apenas dois senadores, os conservadores, João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe (BA), e Paulino de Sousa (RJ), o Segundo Visconde do Uruguai (RJ), se posicionaram contra a iniciativa.

Logo após a leitura da proposta na sessão do último dia 11, pelo 1º vice-presidente do Senado, Antônio Cândido da Cruz Machado, que exercia a Presidência da Casa, o líder do liberalismo abolicionista, senador Manuel Pinto de Sousa Dantas (BA), solicitou que fosse nomeada a comissão



Em frente ao Palácio dos Arcos, populares aguardam aprovação do projeto pelos senadores

especial de cinco membros destinada a dar o parecer sobre o projeto.

A solicitação foi acolhida sem debate e Cruz Machado nomeou para compor o colegiado os senadores

Sousa Dantas, Affonso Celso (pai), o Visconde de Ouro Preto (MG), Jerônimo José Teixeira Júnior (RJ), José Antônio Correia da Câmara (RS) e Alfredo Escragnoille Taunay (SC).

A comissão apresentou imediatamente o parecer, destacando que a proposta continha “providência urgente, por inspirar-se nos mais justos e imperiosos intuitos” e satisfazia “a mais

e mais veemente aspiração nacional”.

Aprovação

No sábado dia 12, durante a segunda discussão, Cotegipe fez longo pronunciamento contrário à proposta, que foi aprovada domingo, dia 13, em sessão extraordinária.

Na direção dos trabalhos da Casa, o senador Cruz Machado designou a comissão que levaria o projeto ao Paço e que foi composta pelos membros da comissão que ofereceu o parecer e ainda por outros nove senadores.

O senador e presidente do Conselho de Ministros João Alfredo (PE) comunicou, então, ao Plenário da Casa que Sua Alteza a Princesa Regente receberia às 3 horas da tarde, no Paço da Cidade, a comissão de senadores que levaria o decreto da Assembléia Geral declarando extinta a escravidão no Brasil.

“A lei reconhece como propriedade e matéria tributável o escravo”

“A verdade é que vai haver uma perturbação enorme no País durante muitos anos, o que não verei talvez, mas aqueles a quem Deus conceder mais vida, ou que forem mais moços, presencião.” A



Barão de Cotegipe

previsão sombria foi feita pelo senador Barão de Cotegipe, ao desferir críticas ao projeto da abolição.

Para o senador, “ninguém acreditará no futuro que se realizasse com tanta precipitação e tão poucos escrúpulos a transformação que vai aparecer”.

A principal crítica de Cotegipe se referia ao fato de que a proposta não previa indenização aos proprietários de escravos.

Afirmando que a propriedade sobre o escravo era uma criação do direito, ele enfatizou que “a Constituição, a lei civil, as leis eleitorais, as leis de fazenda, os impostos etc., tudo reconhece como propriedade e matéria tributável o escravo, assim como a terra”.

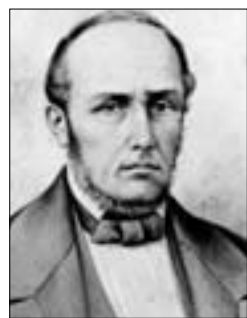
Com a abolição, segundo Cotegipe, estaria se decretando que no país “não há propriedade, que tudo pode ser destruído por meio de uma lei sem atenção nem a direitos adquiridos nem a inconvenientes futuros”.

– Entendo que grandes males vão surgir dessa medida, que convém que sejam, o quanto antes, tomadas providências em benefício não só da lavoura, como também dos que vão ser libertados.

“Medida arriscadíssima para a ordem social e econômica da Nação”

Repetindo argumentos do Barão de Cotegipe e do deputado Andrade Figueira contra a abolição, o senador Paulino de Sousa (RJ) afirmou que a proposta era “inconstitucional, antieconômica e desumana”, porque deixaria “expostos à miséria e à morte os inválidos, os enfermos, os velhos, os órfãos e crianças abandonadas da raça que quer proteger”.

Apontando o projeto da abolição como algo “arriscadíssimo para a ordem social e econômica da Nação”, o senador criticou também o “trânsito pressuroso” da matéria na Casa. Na sua avaliação, o elemento servil era o “único trabalho organizado em quase todo o País, que não podia ser tão rápida e subitamente suprimido”.



Sousa Dantas

Paulino disse que, para a emancipação dos escravos das colônias francesas, a partir de 1848, foi observado um prazo de dois meses, contados da promulgação do ato, e garantido fundo para indenização aos proprietários.

– Devo dizer que iludem-se ou querem iludir-se os que acreditam remover uma grande dificuldade com esta lei da abolição do elemento servil; pelo contrário, é agora que recessem, com a desorganização do trabalho e com a entrada de 700 mil indivíduos não preparados pela educação e pelos hábitos da liberdade anterior para a vida civil, as contingências previstas para a ordem econômica e social.

“Não há perigo algum. Esta lei vale por uma nova Constituição”



Sousa Dantas

Contestando os senadores Paulino e Cotegipe, o senador Sousa Dantas (BA) afirmou da tribuna que a abolição não marcará no Brasil “uma época de miséria, de sofrimentos e de penúria”.

Dantas manifestou a convicção de que “o desaparecimento de 600 mil criaturas escravas”, em vez de produzir “a nossa ruína”, tornará o Brasil mais próspero, graças ao trabalho livre.

– Não há, portanto, perigo algum, e até onde a minha voz, a minha responsabilidade, a confiança que eu possa inspirar aos meus concidadãos, até onde a minha experiência dos negócios, o meu estudo de todos os dias me puderem dar alguma autoridade, eu direi desta cadeira a todo o Brasil que nós, hoje, vamos constituir uma nova Pátria, que esta lei vale por uma nova Constituição – sustentou.

Sousa Dantas declarou ainda que a votação proposta representava o maior acontecimento da história do País, e, ao concluir, recitou estes três pequenos versos do século 13:

“O’ libertad!
Luz del dia!
Tu me guia”.

Acordo quase unânime garante “força moral e prestígio” à decisão

Em resposta aos argumentos de que a abolição deverá acarretar transtornos, o senador Manuel Francisco Correia (PR) afirmou que “não se extirpa do organismo social um cancro secular sem que perturbações se operem”.

Mas o senador conservador disse acreditar na “cicatriz de uma ferida” que nunca mais será aberta, possibilitando então a “prosperidade da Pátria”.

– É grande fortuna para o Império que a lei possa ser promulgada, revestida de força moral e do prestígio que lhe dá o acordo refletido e quase unânime de ambas as parcialidades políticas – finalizou.



Manuel Francisco Correia

PROGRAMMA
DAS
GRANDES REGATAS
NA
Enseada de Botafogo
EM HOMENAGEM Á
ABOLIÇÃO

Sabbado 19 de maio de 1888

ÁS 1 1/2 DA TARDE EM PONTO

Uma luta social, política e econômica

Campanha pelo fim da escravidão no país envolveu monarquistas e republicanos

A abolição da escravatura foi um processo secular resultante de mobilizações sociais – inclusive dos próprios negros –, morais, políticas e econômicas. Da assinatura da Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico negreiro, já se passaram 38 anos de intensa campanha abolicionista que se finda agora com a Lei Áurea.

Com exemplos europeus de abolição da mão-de-obra escrava, por um bom tempo, o processo da crítica abolicionista no Brasil concentrou-se em espaços como clubes, lojas maçônicas, associações, cafés e jornais e, aos poucos, estendeu-se à população.

Essa foi, segundo o abolicionis-

ta Joaquim Nabuco, a primeira fase do movimento pelo fim da escravidão, entre 1879 a 1884, quando “os abolicionistas combateram sós, entregues aos seus próprios recursos”.

Mais tarde, discursos nas tribunas, artigos e poemas em jornais brasileiros e estrangeiros e a forte pressão sobre o Império fizeram ruir de vez a escravidão.

No geral, todos os republicanos mostravam-se abolicionistas, mas nem todos os que lutaram pela libertação dos escravos preferem a República. Monarquistas como André Rebouças e Joaquim Nabuco têm sido incansáveis nessa luta pelo fim da escravidão. Muitos outros são defensores fer-

reiros da mesma causa, entre eles Ruy Barbosa, José do Patrocínio e Tobias Barreto. Já falecidos, Luís Gama e Castro Alves também não podem ser esquecidos nessa batalha.

Mesmo os republicanos tiveram maneiras diferentes de pensar a abolição. O Congresso exprimiu por um bom tempo o pensar dos paulistas que não adotavam a solução geral e totalmente libertadora.

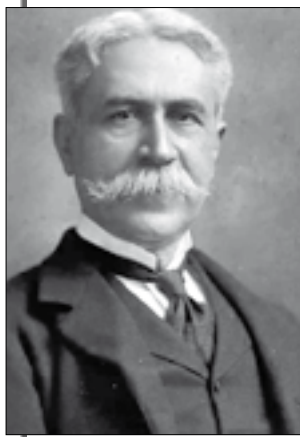
A proposta era que o problema fosse resolvido gradualmente, conforme o interesse de cada província, aceitando o princípio da indenização, reconhecendo o que alguns chamam de “o direito do homem sobre o homem”.

Mas a forte pressão social e moral e a redução do interesse econômico pelo negro, que com o tempo passou a apresentar custo maior que a mão-de-obra livre competitiva, culminaram com a aceitação dos parlamentares pela abolição total dos ainda escravos.

Um pouco antes da proibição do tráfico negreiro, o preço do escravo já subia no mercado com a previsão de que não seriam mais trazidos negros para o Brasil.

Essa alta manteve-se até 1880, em especial pela forte demanda da lavoura cafeeira. Agora, quando se assina a Lei Áurea, boa parte da mão-de-obra escrava já foi substituída.

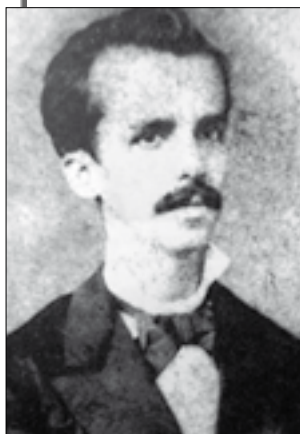
Grandes defensores da abolição



Joaquim Nabuco

Diplomata, historiador, jurista, jornalista e político, Joaquim Nabuco foi o maior porta-voz do abolicionismo parlamentar. Sua campanha antiescravocrata na Câmara dos Deputados começou em 1878. Fundou a Sociedade Antiescravidão Brasileira, o que mostra sua luta veemente pelo fim do trabalho servil. Ele apresentou projeto de lei em 1880 propondo o fim da escravidão a partir de 1890, com indenização dos proprietários, o que provocou choque com os

mais radicais, que sempre exigiam a abolição imediata e sem que houvesse qualquer paga aos senhores de escravos. Três anos mais tarde, em Londres, o maçom Joaquim Nabuco escreveu *O Abolicionismo*, em que defende a abolição legalista, imediata e não mais com indenizações.



Ruy Barbosa

Escolhido para redigir o Projeto Dantas, precursor da Lei dos Sexagenários em 1885, tornando livre todos os escravos com idade igual ou superior a 65 anos, Ruy Barbosa também destacou-se entre os defensores do abolicionismo.

Seu texto não foi aprovado pela Câmara porque propunha a liberdade dos escravos a partir dos 60 anos, sem que houvesse indenização aos proprietários, o que causou grande revolta dos senhores. Foi aprovada então a Lei Saraiva-

Cotegipe, muito menos abrangente.

Iniciou sua carreira política como deputado na Bahia em 1878. Desde os tempos de estudante participou ativamente nas campanhas de combate à escravidão e o faz por meio das associações abolicionistas, da imprensa e da tribuna.



Castro Alves

O “Poeta dos Escravos e da Liberdade” fez de seus versos palavras fortes na luta pela abolição da escravatura. Nascido em Muritiba (BA), em 1847, Antônio Frederico de Castro Alves morreu aos 24 anos, muito antes da assinatura da Lei Áurea.

Em 1868, em um gesto de coragem, fez a apresentação pública, em uma comemoração cívica onde estavam diversos senhores de escravos, do poema *Tragédia no mar*, que depois passou a ser chamado

de *O navio negreiro*.

A obra é uma crítica feroz do republicano Castro Alves aos maus-tratos a que eram submetidos os negros, desde sua captura até a sua utilização desumana nos latifúndios. Um clássico, o poema foi escrito quando ele tinha apenas 21 anos.



Abolicionistas negros



André Rebouças

Filho de um advogado mulato autodidata e da filha de um comerciante, o engenheiro baiano André Rebouças engajou-se no movimento abolicionista ao lado de defensores da causa como Joaquim Nabuco.

Monarquista, muito ligado ao Imperador Dom Pedro 2º, a partir de 1872 dedicou-se integralmente à abolição da escravatura, ajudando a criar a Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a Confederação Abolicionista. Publicou diversos artigos em jornais contra o trabalho servil, propondo sempre a conciliação entre as classes.

José do Patrocínio

Entre os abolicionistas negros, José do Patrocínio foi incansável até os segundos que antecederam a assinatura da Lei Áurea. Para o jornalista, filho de mãe escrava e de um vigário, “a propriedade escrava é um roubo duplo”.

Natural do Rio de Janeiro, tornou-se muito cedo um articulista famoso. Depois de conhecer a Princesa Isabel, fundou o jornal *A Gazeta da Tarde* e passou a ser chamado de O Tigre da Abolição. Ao lado de André Rebouças, criou em 1883 a Confederação Abolicionista.



Luís Gama

O advogado e jornalista Luís Gonzaga Pinto da Gama era filho de um fidalgo português e da africana Luísa Maheu, de Nagô, que diversas vezes foi presa por estar envolvida com insurreições de escravos.

Nascido em 1830, Luís Gama teria sido vendido como escravo, de forma ilegal, pelo seu pai, aos 10 anos. Foi um símbolo do movimento pela abolição em São Paulo, tendo sido responsável pela libertação de mais de mil escravos cativos. Morreu em 1882, seis anos antes da assinatura da Lei Áurea.

Tobias Barreto

Um dos principais nomes do condoreirismo, escola literária da poesia brasileira marcada pela temática social e defesa de idéias igualitárias, Tobias Barreto, assim como Castro Alves, fez de alguns de seus poemas armas para o combate à escravidão.

Além de poeta, Tobias Barreto é filósofo, crítico e jurista. Sergipano, ele se declara o “mestiço de Sergipe”. Em 1868, publicou o poema *A Escravidão*. De 1871 a 1881, viveu em Escada, em Pernambuco, cidade que teve de deixar após ter alforriado todos os escravos que pertenciam a seu sogro.



Resistência começou no século XVI

Primeiros registros de escravos fugitivos são de 1575, na Bahia

Os africanos escravizados no Brasil não demoraram muito para dar início aos movimentos de fuga e formação de acampamentos armados que, além de servirem de moradias, eram principalmente centros de resistência e contribuíram para o fim do trabalho escravo no país.

Ainda no século 16, por volta de 1575, o Império já recebia notícias da movimentação de escravos fugitivos na Bahia.

Inicialmente eles se reuniram no que se chamou de mocambo, espécie de acampamento militar e moradia dos negros de língua bantu da África Central e Centro-Occidental.



O escravo que se insurgisse contra o trabalho servil e a repressão era violentamente punido, sem direito a defesa

Em 1588 foi publicado o primeiro registro de escravidão no Brasil, houve grande enfrentamento de tropas do governo e perseguições determinadas pelos senhores dos escravos, que con-

tinuavam com o trabalho dos capitães-do-mato. As capitâneas de Sergipe e da Bahia foram tomadas por mocambos no início do século 17. Na Paraíba, em 1691, se formou o Quilombo do Cumbe, combatido em 1731.

No Rio de Janeiro, os primeiros registros são de 1625. No século seguinte, os mocambos surgiram em Cabo Frio, Campos dos Goitacazes e Saquarema.

O século 18 foi de expansão dos grupos negros, quando a denominação mocambo foi substituída por quilombo. No Maranhão, as tropas atacaram grupos que se reuniam entre os rios Gurupi e Turiaçu no início dos anos 1700.

Nas capitâneas do Rio Negro e do Grão-Pará, as comunidades negras também recebiam militares desertores e índios. Há registros de fugitivos em outras regiões da Floresta Amazônica, assim como nas capitâneas do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Na segunda metade do século 18, as denúncias contra os quilombos surgem no Rio Grande do Sul, em Mato Grosso e Goiás.

Muitos desses grupos foram desenvolvendo ao longo dos anos relações com as comunidades locais. A própria Princesa Isabel, às vésperas de assinar a Lei Áurea, já havia acolhido e hospedado mais de mil fugitivos.

População de Palmares pode ter ultrapassado 20 mil pessoas

As maiores comunidades de fugitivos de toda a América concentraram-se na região açucareira de Pernambuco e de Alagoas. Vários núcleos de povoamento de negros fugitivos formaram o Quilombo dos Palmares, que pode ter abrigado mais de 20 mil pessoas por volta de 1670. Os registros indicam sua fundação em 1597.

Localizado na serra da Barriga, Zona da Mata alagoana, o quilombo resistiu por mais de um século a fortes combates de tropas do governo colonial.

As invasões holandesas no Brasil, entre 1624 e 1654, interferiram na rotina dos engenhos e, com isso, ajudaram a fuga dos negros e a formação dos núcleos de povoamento do quilombo, sendo Macaco, Subupira, Zumbi e Tabocas os principais.

Mas a expulsão dos holandeses do Nordeste brasileiro fez aumentar a necessidade de mão-de-obra para os engenhos e, por isso, os proprietários de terras e

o governo colonial deram início a numerosas caçadas e ataques a Palmares para recapturar os fugitivos.

Os líderes negros de maior representatividade foram Ganga Zumba e seu sobrinho Zumbi, que acabou assassinado. Foram mais de 18 as expedições realizadas até que se conseguisse acabar definitivamente com o Quilombo de Palmares, por volta de 1710.

Outra forte ação negra aconteceu na Revolta dos Malês, de 25 a 27 de janeiro de 1835, quando centenas de escravos africanos adeptos do Islã lutaram nas ruas de Salvador contra tropas de cavalaria e milícias.

Os malês queriam o fim do catolicismo, que lhes era imposto, assassinar os brancos e confiscar seus bens e o direito de praticar o islamismo.

O governo conseguiu impedir os ataques aos quartéis de Salvador. Nos confrontos ocorridos, morreram sete integrantes das tropas oficiais e 70 negros. Outros 281 foram presos.

Navios negreiros, navios de horrores

No poema *O navio negreiro*, Castro Alves relata os horrores que sofriam homens, mulheres e crianças nos navios que os transportavam da África para o Brasil. Arrancados da terra natal, eram submetidos a toda sorte de doenças, maus-tratos, fome e frio na travessia do Atlântico.

O quadro é também descrito, em 1813, por Dom João VI, que, no alvará de 24 de novembro daquele ano, determina a adoção de “humanitárias provi-

dências” contra “o tratamento duro e inhumano que, no trânsito dos portos africanos para os do Brasil, sofrem os negros, chegando a tal extremo a barbaridade e sordida avareza de muitos dos mestres das embarcações que os conduzem (...)”

Segundo o alvará, esses mestres, “seduzidos pela fatal ambição de adquirir fretes, e de fazer maiores ganhos, sobrecarregam os navios, admitindo nelles muito maior numero de negros do que podem

convenientemente conter; faltando-lhes com alimentos necessarios para a subsistencia delles, não só na quantidade, mas até na qualidade, por lhes fornecerem generos avariados e corruptos, que podem haver mais em conta; resultando de hum tão abominavel trafico, que se não pode encarar sem horror e indignação manifestarem se enfermidades, que, por falta de curativo e conveniente tratamento, não tardão a fazerem-se epidemicas e mortais”.



Nos porões dos navios, os negros eram amontoados, comprimidos uns contra os outros

CASA DO ALMEIDA **29** RUA GONSALVES DIAS **29** CASA DO ALMEIDA
CASA DO ALMEIDA
FAZENDAS, MODAS E ARMARINHO
Grande sortimento de voile de pura lã, metro 600 réis

Alvará determinou “espaço aos cativos para se moverem e respirar”

Para minimizar a situação cruel a que eram submetidos os negros a bordo dos navios negreiros, alvará de 24 de novembro de 1813, de Dom João VI, determinava uma série de condutas.

Entre as providências,

estava a limitação do número de negros transportados, “dando-se aos cativos espaço para se moverem e respirar”. Também deveria ter um livro de carga para fiscalizar a lotação e a propriedade dos escravos. As

caravelas que saíam para o Brasil carregavam, em média, de 500 a 700 negros.

Todos os navios negreiros precisavam ter um “cirurgião-perito” e uma enfermagem aparelhada. A mortalidade dos escravos

não poderia passar de 3%, mas o percentual chegava a 10%, em média.

Além disso, deveria haver fiscalização sanitária da tripulação e dos escravos, para evitar a transmissão de moléstias, assim como dos alimentos,

que precisavam oferecer variedade e qualidade.

Os navios, conforme o alvará, teriam de apresentar condições de salubridade, asseio e ventilação, o que, pelo número excessivo de escravos a bordo, não ocorria.

Ceará acabou com a escravidão há 4 anos

Medida repercutiu intensamente na Corte e estimulou o abolicionismo em outras províncias

Nas duas últimas décadas, a idéia de libertação dos escravos foi aos poucos se irradiando para o interior do Brasil, motivando vários segmentos da sociedade, desde simples jangadeiros e donos de barcaças no Nordeste, que se recusavam a participar do transporte de cativos, a jornalistas, poetas, escritores e políticos que abraçaram a causa com entusiasmo. Na Província cearense, o fim da escravidão foi proclamado há quatro anos. O Ceará assumiu, no dia 25 de março de 1884, a responsabilidade histórica de proclamar a extinção do trabalho escravo em todo o seu território. A iniciativa pioneira repercutiu intensamente na Corte e nas províncias, reforçando os movimentos que já começavam a tomar corpo em outras partes do país, como Amazonas, Bahia e Paraíba.

A grande festa da abolição no Ceará reuniu a população da capital, na Praça Castro Carreira. Canhões da Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção reboaram e os sinos repi-

caram. Um grande desfile atravessou a cidade antiga, desde a Rua 1º de Março até o passeio público.

Victor Hugo

Em meio às manifestações, o presidente da Província, Sátiro de Oliveira Dias, declarou em tom solene: "Para a glória imortal do povo cearense e em nome e pela vontade desse mesmo povo, proclamo ao país e ao mundo que a província do Ceará não possui mais escravos".

O abolicionista José do Patrocínio, que se encontrava em Paris dias antes do banimento da escravidão no Ceará, enviou carta ao escritor Victor Hugo comunicando que uma província brasileira estava prestes a ser considerada liberta do cativo. Ele pedia ao poeta uma palavra de animação, um conselho, que servisse de encorajamento ao Imperador Dom Pedro 2º, no sentido de engajar-se na campanha pela abolição.

O grande pensador francês, na resposta a Patrocínio, considerou "grande novidade" o gesto dos cearenses e reforçou que com a iniciativa libertadora "a

barbárie recua e a civilização avança".

Embora a luta final tenha se dado na cidade de Fortaleza, foi no interior da província, na pequena vila de Aracape, que logo depois se chamaria Redenção, que a Sociedade Cearense Libertadora liderou a primeira grande campanha pela abolição.

Os jangadeiros também tiveram papel decisivo no processo cearense de abolição da escravatura. Em 27 de janeiro de 1881, tendo à frente Francisco José do Nascimento, conhecido como "Dragão do Mar", os jangadeiros firmaram sua posição: "No porto do Ceará não se embarcam mais escravos!". Com esta atitude, eles conseguiram de fato abolir o tráfico de escravos na província.

Assim como ocorria no Ceará, a luta pela abolição agregou não apenas figuras de expressão nas províncias e na Corte. Militares recusavam-se a perseguir escravos fugidos; mascates ajudavam na distribuição dos panfletos a favor da abolição; ferroviários escondiam negros nos trens ajudando-os nas fugas.



Os negros mantiveram tradições do continente africano, como o jogo da capoeira

Mossoró se destaca como cidade pioneira

A força do movimento abolicionista logo atingiu Mossoró, que abraçou a causa com entusiasmo — especialmente a Loja Maçônica 24 de Junho. A cidade comemorou em grande evento, no dia 30 de setembro de 1883, o fim da escravidão. Naquela ocasião, o líder da Sociedade Libertadora Mossoroense, Joaquim Bezerra da Costa Mendes, fez uma declaração histórica.

— Mossoró está livre: aqui não há mais escravos!.

O exemplo dessa cidade passou a ser seguido por comunidades do interior da Província do Rio Grande do Norte. Açú libertou seus escravos em 24 de junho de 1885; depois Carnaúba, em 3º de março de 1887; e, logo a seguir, Triunfo, em 25 de maio de 1887. Natal não possuía mais escravos no

início deste ano.

No Piauí, em 1870, o jornalista David Moreira Caldas iniciou ardorosa campanha abolicionista pela imprensa, fundando o jornal *Oitenta e Nove*, que em sua primeira edição, de 1º de fevereiro de 1873, "profetizou" a proclamação da república brasileira no centenário da Revolução Francesa, no próximo ano, ou seja, em 1889.

Reparação aos ex-escravos precisa ser discutida



A criação de trabalho para os libertos é uma preocupação

Não faltaram discursos de abolicionistas como Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, Luís Gama e Ruy Barbosa defendendo a necessidade de oferecer oportunidades para integrar os ex-escravos à sociedade. A grande dívida para com os escravos libertos deve ser saldada, para que se possa construir uma sociedade justa e igualitária.

Neste momento em que o Brasil comemora a assinatura da Lei Áurea, alguns abolicionistas colocam em foco a preocupação diante do quadro ainda nebuloso

que envolve as consequências de um processo que era inevitável diante de séculos de domínio sobre as populações negras, e que não foram contempladas com nenhum tipo de compensação.

Em razão disso, é lícito prever que a pauta de debates do Parlamento, neste final do século 19, deverá incluir propostas visando contemplar, de alguma forma, os ex-escravos e seus descendentes. É possível até que essa discussão não tenha fim na próxima década e termine se estendendo pelo século 20, mas deve-se ter em vista que a reparação que precisa ser atribuída aos ex-escravos e sua gente não se confunde com qualquer tipo de dádiva, por representar, isto sim, um legítimo direito.

Ao longo da luta pela abolição foram discutidas propostas nesse sentido, como a criação de colônias agrícolas para os libertos, a desapropriação de terras não exploradas e o desenvolvimento da agricultura. É mister que se estudem ainda outras formas de reparação, como oportunidade de emprego na cidade e acesso à educação, conferindo dignidade ao indivíduo.

Movimento abolicionista se espalhou pelas províncias

A Sociedade Emancipadora Amazonense, fundada em 1870, cumpriu papel decisivo na campanha libertadora na Província do Amazonas. A 24 de abril de 1884, a Assembléia Provincial autorizou o governo a despendar 300 contos com alforrias. A 24 de maio foi reconhecido oficialmente que Manaus não tinha mais escravos.

Em Pernambuco, a luta contou com os nomes de José Mariano, João Ramos, Gomes de Matos e outros que criaram o Clube do Cupim. O movimento conseguiu minar a força dos escravocratas. As barcaças pernambucanas também apoiaram a fuga de escravos.

Na Província da Bahia, o movimento ganhou a adesão da imprensa de Salvador, que decidiu não mais publicar anúncios de fuga, compra e venda de escravos. Pessoas simples, como Manoel Roque, negro e operário, e personalidades, como Castro Alves, deram grande força ao movimento que começou a se articu-

lar em 1870.

Em Goiás, o movimento chegou a causar conflitos, mas nos meses que antecederam a assinatura da Lei Áurea a escravidão estava quase extinta em toda a província. No Rio de Janeiro, houve embates violentos, em especial em áreas onde a lavoura cafeeira se expandiu. A mobilização cresceu em meados de 1870. Nesse ano, um grupo de parlamentares lançou campanha pela abolição da escravatura. No final de 1887, já ocorriam alforrias espontâneas em toda a província.

Em São Paulo, diversas cidades libertaram seus escravos no ano passado. Em São Carlos, o fim do cativo foi proclamado em dezembro. No Rio Grande do Sul, o movimento comemorou a libertação da capital em 1884. Com um número menor de escravos, em relação às demais províncias, o Paraná também se engajou na luta, e antes da lei, cidades como Porto de Cima já estavam livres da escravidão.